PRÊMIO ESTUDANTE IGS BRASIL

Este prêmio será oferecido a dissertações e teses, correspondentes ao quadriênio 2019-2022, versando sobre geossintéticos e tecnologias associadas em duas categorias: “Mestrado” e “Doutorado”. O melhor classificado em cada categoria receberá uma placa de reconhecimento, concedida pela IGS Brasil, além do custeio para viagem e inscrição para apresentação da pesquisa no Regeo & Geossintéticos 2023. A entrega dos prêmios será feita durante o Regeo & Geossintéticos 2023, a ser realizado na cidade de Salvador/BA entre 17 e 21 de julho de 2023.

Quem pode concorrer?

Para estar habilitado a concorrer ao Prêmio Estudante IGS Brasil, o estudante deve:

• Cursar ou ter cursado programa de mestrado ou doutorado em alguma universidade brasileira entre 2019-2022.

• Ter desenvolvido tese ou dissertação e teses relacionada com geossintéticos entre 2019-2022.

• Ser sócio estudante ou individual adimplente da IGS Brasil.

• Ser indicado por professor(a) que seja sócio(a) individual adimplente da IGS Brasil.

• Nunca ter sido agraciado com este prêmio.

Como participar?

Para concorrer, o(a) estudante deve:

• Preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados no Anexo I deste Edital até 31 de janeiro de 2023. Ficha de inscrição: https://bit.ly/inscricao-premio-estudante

Como será feita a seleção?

Uma comissão julgadora, formada por profissionais da comunidade de geossintéticos, analisará todas as informações constantes nos documentos de inscrição solicitados. A comissão julgadora não pode ter tido participação na orientação ou banca das teses e dissertações concorrentes, nem ser da mesma instituição daquelas onde as pesquisas foram desenvolvidas. A comissão julgadora será apresentada após a inscrição dos candidatos.

A seleção para o Prêmio Estudante IGS Brasil será realizada por meio da análise do Documento Final da Pesquisa, com a seleção de um vencedor(a) em cada categoria (Mestrado e Doutorado).

Serão relacionadas notas para as teses e dissertações entre 5 a 10, permitindo-se valores fracionários, segundo critérios preestabelecidos e conforme avaliação da comissão julgadora, nos seguintes quesitos:

a) Originalidade do estudo proposto
b) Contribuição ao conhecimento científico para a área de geossintéticos
c) Complexidade do estudo proposto para a categoria
d) Redação e clareza do texto

As melhores pontuações, de cada categoria (Mestrado e Doutorado), serão reconhecidos como vencedores. Apenas os vencedores (1os lugares) de cada categoria serão premiados.

Ao participar destas premiações, os inscritos automaticamente estarão aceitando as regras deste edital e concordando com a divulgação da premiação de sua pesquisa, bem como dos registros de sua imagem realizados durante a cerimônia de premiação, e pelos meios e materiais de comunicação da IGS Brasil.

Cronograma

- 31 de janeiro de 2023 – data final para recebimento de inscrições
- 15 de fevereiro de 2023 - divulgação dos inscritos
- 28 de fevereiro de 2023 – divulgação da comissão julgadora
- 15 de junho de 2023 – divulgação dos resultados
- 18 a 23 de julho de 2023 - Cerimônia de premiação e apresentação das pesquisas vencedoras do Prêmio Estudante IGS Brasil nas categorias

Mestrado e Doutorado, na programação do Regeo/ Geossintéticos 2023, em Salvador-Bahia.

ANEXO I

Dados e informações necessários para concorrer ao Prêmio Estudante IGS Brasil, que devem ser encaminhados à secretaria da IGS Brasil (igsbrasil@igsbrasil.org.br), juntamente com a Ficha de Inscrição: https://bit.ly/inscricao-premio-estudante

1. Carta de recomendação do(a) orientador(a)
   - Carta de recomendação a ser enviada pelo(a) orientador(a) versando sobre a dissertação ou tese e o(a) estudante(a) concorrente ao prêmio (em português, uma a duas páginas.

2. Documento final da pesquisa
   - Envio do documento final da pesquisa, concluída entre 2019 e 2022, podendo ser tese de Doutorado ou dissertação de Mestrado, em arquivo pdf. As informações da data de defesa e comissão julgadora do trabalho deverão ser apresentadas. Serão considerados inscritos os trabalhos defendidos até 31/12/2022.